



LEI Nº 4619/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

14/09/23

Edição 792/23

*"Denomina logradouro público como Travessa
São Carlos."*

DE AUTORIA DO VEREADOR Lauro Aparecido de Toledo - PTB

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada "Travessa São Carlos" via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 1,1 quilômetros, com início no km 4,8 da Estrada Municipal Joaquim de Souza Siqueira, lado direito, sentido centro-bairro, (-22.594770018789944, -46.576990098673555), conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de setembro de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

